



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO nº 004/2021**, de 18 de fevereiro de 2021.

*Dispõe sobre a aprovação da proposta para realização do seminário presencial e online “O Conselho Tutelar do Amanhã, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiiana – Comdicau.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária, on line, realizada em 09 de fevereiro de 2021, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a proposta para realização do seminário presencial e online “O Conselho Tutelar do Amanhã, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiiana – Comdicau com apoio de entidades de diferentes segmentos da sociedade , com fundamentado no inciso 3º do Artigo 33, Seção IV, da Lei Municipal nº 3.770/2007.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiiana, 18 de fevereiro de 2021.

Samir Adel Salman

Presidente